



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-090/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE TAIOBEIRAS – CMET.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.144, de 23 de novembro de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIOBEIRAS – CMET**, para o período de 2(dois) anos.

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Josiane Cristine Gomes Rocha

Suplente: Syomara Santos de Oliveira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Samantha Costa Pancini

Suplente: Elmávio Silveira

III – Representantes dos docentes, do quadro efetivo, atuantes na rede municipal de ensino

Titular: Vanuza Batista Costa Cruz

Suplente: Nilsa Oliveira Cruz

Titular: Carlos Magno dos Santos

Suplente: Joselma Cristina Souza

IV – Representantes dos servidores administrativos, do quadro efetivo, atuantes na rede municipal de ensino

Titular: Valter Leonardo Martins dos Santos

Suplente: Geisila Gomes dos Anjos

Titular: Cássia Santos de Oliveira

Suplente: Carlos Eduardo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

V – Representantes dos pais de alunos da rede municipal de ensino

Titular: Camila Soares Pena dos Mártires

Suplente: Rose Jacqueline Dias Carvalho

Titular: Luciene Fernandes Costa

Suplente: Fernanda Fernandes Costa

VI – Representantes de alunos de 6º e 9º ano da rede municipal de ensino

Titular: Mary Kéviny Oliveira Limas

Suplente: Lucas Ferreira de Souza

Titular: Jálisson Rocha Alves

Suplente: Priscila Alves Rodrigues

VII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Heleno Araújo de Souza

Suplente: Sônia Maria de Freitas

VIII – Representantes das escolas da rede particular do Município de Taiobeiras

Titular: Alessandra Sena Pinheiro

Suplente: Aline Andrade Costa e Mota

Art. 2º. A Presidência do Conselho Municipal de Educação, da gestão anterior, é responsável por convocar as reuniões do Conselho dando ciência aos seus membros.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de novembro de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras